

## **ATA DA 21ª. REUNIÃO ORDINÁRIA 2017 DA COMAIV**

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a vigésima primeira Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), situada à Rua Pedro II, nº 25, sexto andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1 - Leitura, discussão e aprovação das atas das reuniões de 17/11/17 (extraordinária), 28/11/17 (ordinária) e 08/12/17 (extraordinária); 2 – Análise e deliberação sobre o Processo Administrativo nº 67.320/2017-16; 3 - Análise e deliberação sobre o Processo Administrativo nº 79.151/2017-58; 4 – Análise e deliberação sobre o Processo Administrativo nº 71.422/2017-08; 5 - Análise e deliberação sobre o Processo Administrativo nº 71.426/2017-51; 6 - Análise e deliberação sobre o Processo Administrativo nº 50.523/2017-19; 7 - Análise e deliberação sobre o Processo Administrativo nº 19.250/2016-91; 8 - Análise e deliberação sobre o Processo Administrativo nº 75.024/2017-99; 9 - Análise e deliberação sobre o Processo Administrativo nº 7798/2017-23; 10 - Assuntos Gerais. Não compareceram os representantes da SERIC. A reunião teve início com a presidência do Secretário Júlio Eduardo dos Santos, começando pela análise e deliberação do item 1, ocasião em que a plenária aprovou, por unanimidade, a ata da reunião realizada em 08/12/17 e o adiamento, para a próxima reunião, da leitura, discussão e aprovação relacionadas às atas das reuniões de 17/11/17 e 28/11/17. Passando para o item 2 da pauta, a respeito do Estudo Prévio de Impacto de Vinhança - EIV da ECOPORTO, a Secretaria da Comissão informou aos membros presentes que a empresa aceitou a deliberação, ocorrida na última reunião, sobre o texto final do Termo de Responsabilidade de Implantação das Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC, e decidiu assinar em 11/12/17. Em relação ao item 3, foi levado ao conhecimento da plenária que a Subcomissão, reunida em 05/12/17, fez um pedido de informações adicionais à Adonai. Ficou, então, deliberado pela Comissão que a Secretaria irá preparar o pedido e enviar ao representante da empresa, para ciência. Por outro lado, no tocante aos itens 4 e 5, foi informado que a mesma Subcomissão irá elaborar um relatório a ser enviado à plenária. A propósito, foi solicitado à Defesa Civil o encaminhamento de relatório relativo aos riscos das instalações nas encostas. Passou-se, então, para a análise do item 6, momento em que foi levado ao conhecimento da plenária que a empresa TRANSBRASA enviou novo documento, conforme solicitação da COMAIV. Desta forma, a Comissão deliberou no sentido de se formar Subcomissão para continuidade da análise. Para essa finalidade, a Secretaria da COMAIV agendou para 09/12/17, às 09:30h, reunião da Subcomissão formada pelos seguintes integrantes: SEDURB, SAPIC, SESERP, SEMAM, SEGOV e CET. Na sequência, analisou-se o item 7 da pauta, em que a Ultracargo solicita resposta formal ao seu ofício, deliberada na última reunião de plenária. A Secretaria da Comissão ficou incumbida de elaborar a resposta e convocar o representante da empresa para ciência. Na continuidade, os membros presentes à reunião passaram a analisar o item 8 - solicitação da empresa Ultracargo, que elaborou requerimento de ampliação do prazo, em 120 (cento e vinte) dias, para a entrega das informações complementares já retiradas pelo profissional responsável em 08/12/17. A plenária deliberou pelo deferimento parcial do pedido, concedendo ampliação do prazo em 30 (trinta) dias. Também ficou deliberado que, caso se faça necessário uma ampliação maior no prazo, a empresa deverá ser explícita no motivo, indicando, com evidências, a demanda pelo alongamento do prazo. Em relação a esse assunto, a Secretaria da Comissão ficou encarregada

de notificar o empreendedor. Passou-se, então, para a análise do item 9, em que a plenária foi informada acerca do envio de documentos pertinentes ao EIV da empresa Terminal Valongo Ltda, que abriu outro processo administrativo no Poupatempo Santos, o de nº 84.906/2017-17. O referido processo foi encaminhado, a pedido, à SESERP, que analisará os documentos e irá providenciar relatório a ser enviado à COMAIV. Encerrou-se, neste momento, o penúltimo item da pauta e ingressou-se no item 10 – Assuntos Gerais. O Secretário Júlio, Presidente da COMAIV, solicitou aos integrantes da Comissão, que estiveram em visita técnica na ADM em 16/11/17, que façam um relato da visita, para constar no processo. Ainda em relação à ADM, reiterou-se a questão da ampliação do prazo em 60 dias para análise do EIV, considerando que o processo ainda se encontra com a SEGOV, que pediu vistas do processo na ocasião da reunião da COMAIV de 28/11/17. Por fim, foi informado à plenária, quanto ao processo do EIV do Viaduto Mário Covas Jr. / CODESP, que o responsável pelo empreendimento ainda não compareceu para a assinatura do TRIMMC, apesar da convocação ter sido publicada na edição de 01/12/17 do Diário Oficial. Sugeriu-se, então, à Secretaria da COMAIV, a elaboração de ofício para notificação do empreendedor. Nada mais havendo para ser tratado, a reunião foi encerrada. Para a lavratura da presente ata que lida e achada exata, vai assinada por mim, Edemir Brito Ferreira e por todos os presentes.

EDEMIR BRITO FERREIRA